

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 136, de 04 de fevereiro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS
A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 98, da Lei 15/93 e parágrafo único da Lei nº 1.034, de 2 de abril de 2008 e despacho protocolado sob o nº 023/2013, concede férias com abono pecuniário para a servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra “C”, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Período aquisitivo: 29/04/2011 a 28/04/2012.

Sertão Santana, em 01 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
Visto em ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**